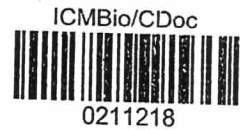




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio
FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA¹



Ofício nº 189/2011 – FLONA SFP 65º ano /DIUSP/ICMBio

São Francisco de Paula, 06 de dezembro de 2011.


A Senhora
Dra. Luciana Guarnieri
M.D. Procuradora da República
Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul
Caxias do Sul – RS
95020-001

ASSUNTO: Encaminhamento de Moção.

Senhora Procuradora,

1. Honrado em cumprimentá-la, vimos, pelo presente, encaminhar a moção de apoio do Conselho Consultivo às atividades e manifestações que a Floresta Nacional vem desenvolvendo em resposta ao inquérito Civil (Portaria 4, de 12 de março de 2010) referente à demanda indígena relacionada a esta unidade.

Respeitosamente,


ARTUR JOSÉ SOLIGO
Presidente do Conselho Consultivo
Floresta Nacional de São Francisco de Paula

*Jc. nº
1.29.003.0000 79/2009-3H.*

1

Floresta Nacional de São Francisco de Paula (FLONA-SFP)
flonasaofranciscodepaula.rs@icmbio.gov.br fone/fax: (54) 3244-1347
Caixa Postal 79 CEP 95400-000
São Francisco de Paula- RS

MOÇÃO DE APOIO

O Conselho Consultivo da Floresta Nacional de São Francisco de Paula, instituído de acordo com a legislação brasileira vigente, reunido em 15 de setembro último, apresenta esta moção de apoio às atividades e manifestações oficiais que a Chefia da Floresta Nacional de São Francisco de Paula vêm desenvolvendo em resposta ao Inquérito Civil publicado no Diário Oficial do dia 12 de março de 2010, Portaria nº. 4, de 12 de março de 2010, do Ministério Público Federal.

Este Conselho Consultivo considera importante destacar que:

1. A Floresta Nacional de São Francisco de Paula (FLONA-SFP/RS) representa a primeira unidade de conservação implementada no estado do Rio Grande do Sul, cujo processo de implantação teve início em 1945, desempenhando, desde então, com extrema competência, múltiplos papéis, quais sejam, a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais em geral, incluindo seu adequado manejo, e o fomento a atividades de pesquisa científica e de educação ambiental, dentre outros;
2. A FLONA-SFP/RS é uma unidade de conservação de uso sustentável composta por ecossistemas constituindo um mosaico ambiental de floresta nativa, áreas de campo nativo e áreas de reflorestamento, além de numerosos corpos d'água naturais;
3. Esta unidade de conservação abriga espécies da fauna e da flora únicas, além de diversas espécies ameaçadas de extinção, cujas populações praticamente restringem-se às escassas unidades de conservação do estado, sendo sua rica biodiversidade atestada por diversos pesquisadores que desenvolveram ou ainda desenvolvem pesquisa científica na FLONA-SFP/RS e inúmeras publicações realizadas em periódicos científicos de ampla circulação, tanto nacional como internacional;
4. A Floresta de Araucária, considerada em estado crítico de conservação, integra o bioma Mata Atlântica, cuja cobertura vegetal atual no estado do Rio Grande do Sul corresponde a apenas 4,92% da área do estado, sendo sua conservação de interesse para todos os seres humanos, bem como para todos os demais seres vivos abrigados no mosaico ambiental oferecido por esta Floresta Nacional, podendo ser destacados, em especial, as espécies de mamíferos que sofrem

intensa pressão de caça, as quais somente podem ser adequadamente protegidas pelo sistema nacional de unidades de conservação.

Assim, considerando os argumentos destacados acima, cabe ressaltar que o Conselho Consultivo da FLONA-SFP/RS, vem acompanhando, com preocupação, o desenrolar dos fatos originados pelo referido Inquérito Civil, os quais podem por em risco a conservação da biodiversidade não somente da referida Unidade de Conservação, bem como de toda a região do Planalto das Araucárias, considerada como área de máxima prioridade para conservação pelo Ministério do Meio Ambiente (http://www.biodiversidade.rs.gov.br/arquivos/1162475399areas_prio_rs.jpg).

Com base no exposto, este Conselho renova o apelo da Chefia da FLONA-SFP/RS, junto ao Ministério Público, para manutenção e garantir a destinação atual com seus objetivos legais.

São Francisco de Paula, 21 de setembro de 2011.



Artur José Soligo

Presidente do Conselho Consultivo da Floresta Nacional de São Francisco de Paula